



AVISOS DE LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO) E POR ITEM**.

Pregão Eletrônico nº 018/2021

Processo Administrativo nº. 018034/2020

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para equipamentos elétricos e eletrônicos já pertencentes ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 06/04/2021, no site www.comprasnet.gov.br

Abertura da Sessão Pública: dia 20/04/2021, às 09h30 (Horário de Brasília), no site www.comprasnet.gov.br

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.tjam.jus.br Manaus, 29 de março de 2021.

Tatiana Paz de Almeida

Pregoeira

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário fiscalizar os serviços de notas e registros públicos, nos moldes do art. 236, §1º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça organizar o programa de correições nas serventias extrajudiciais, realizando-as anualmente;

CONSIDERANDO o Provimento nº 379/2020-CGJ/AM que dispõe sobre a correição na modalidade virtual nas serventias extrajudiciais do Estado do Amazonas, bem como o disposto no inciso I do seu artigo 2º;

CONSIDERANDO a Decisão ID 346900 da Excelentíssima Desembargadora Corregedora-Geral de Justiça, nos autos de nº 0000498-07.2021.2.00.0804;

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária Anual, exercício de 2020, na modalidade virtual, no **9.º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus/AM**.

II - O período de correição em que a serventia deve ficar à disposição desta Corregedoria-Geral de Justiça inicia na data de publicação desta portaria e tem como termo final o dia 31/12/2021, sem prejuízo de prorrogação, caso haja necessidade.

CUMpra-se, Publique-se, Cientifique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de março de 2021.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Corregedora-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

PORTARIA Nº 56/2021-CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Judiciário fiscalizar os serviços de notas e registros públicos, nos moldes do art. 236, §1º da Constituição Federal de 1988;